

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA N° 012/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 -
“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAU, EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA
MINISTERIAL N° 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021,
QUE ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO
ANO DE 2022”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dias momesco na cidade de Macau; CONSIDERANDO que a providência não trará prejuízos para os serviços administrativos, uma vez que as sessões ordinárias ocorrem as Segundas e quartas-feiras, e serão ponto facultativo de acordo com a Portaria Ministerial 14.817, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica considerado pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), a 04 de março de 2022 (sexta-feira) em decorrência ao período carnavalesco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Macau, 23 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA
PRESIDENTE

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 86140780

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2022.
EDIÇÃO 1348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>